

Exmos. Senhores

Trás Montes de Sabores, Lda Novo Parque Industrial de Trás os Montes 5300 - 678 Bragança

Assunto: Notificação De contra - ordenação

Processo: 5468/BRAG

A brigada da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) fiscalizou as instalações da Trás Montes de Sabores, Lda, no dia 24 de agosto de 2018 à qual constatou que os preços nas etiquetas de alguns produtos expostos na área de venda ao público não eram visíveis pelo público. Assim em 28/08/2018, a comissão de Aplicação de Coimas em Matérias Económicas, na alçada do ministério da Economia e do Emprego, decidiu condenar a empresa acima mencionada pela prática de uma contraordenação por falta de visibilidade a afixação dos preços.

Assim pela prática de uma contraordenação prevista e punida nos termos dos 5º e 8º do , Decreto-Lei nº. 138/90, de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº. 162/99, de 13 de maio a empresa Trás Montes de Sabores, Lda, é notificada e punida com coima de 850,99€.

28 de agosto de 2018

O Diretor Geral,